



RESOLUÇÃO Nº 18 de 26 de novembro de 2013

Sumula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 023 de 31 de dezembro de 2012, artigo 3 que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento e subelemento abaixo relacionado:

001.001.17.122.0001.2.001- Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 02).....	R\$ 6.000,00
3.3.90.14.00000 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 09)	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 194.982,71
PASSIVO FINANCEIRO	(-)R\$ 17.344,66
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 177.638,05

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Hell Andrade
Diretor Executivo